

INDICAÇÃO

SOLICITO A REFORMA DA FACHADA DO CENTRO DE SAÚDE ANIBAL MOLINA, LOCALIZADO NO BAIRRO QUILOMBO.

À Secretaria Municipal de Saúde – SMS

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

PROVIDENCIAR a reforma da fachada do centro de saúde Anibal Molina, na Rua Américo Salgado, Bairro Quilombo.



JUSTIFICATIVA

A conservação das estruturas físicas das unidades públicas é fundamental para garantir um ambiente seguro, acolhedor e que represente bem os serviços prestados à população. A fachada de um prédio público, especialmente de uma unidade de saúde, é o cartão de visita do local, refletindo a organização, o zelo e o compromisso da administração com a comunidade. Manter essa estrutura em bom estado é essencial para assegurar a segurança, a durabilidade do imóvel e a boa imagem institucional.

No caso em questão, a fachada da unidade encontra-se danificada, apresentando desgaste que compromete tanto a estética quanto a integridade da estrutura. Essa deterioração pode causar infiltrações, desprendimento de partes da parede e riscos à segurança de quem circula pelo local. Além disso, a aparência degradada transmite uma impressão negativa aos usuários, podendo afetar a credibilidade do serviço público.

Dessa forma, a reforma da fachada é uma medida necessária e urgente para restaurar as condições adequadas do prédio, garantindo segurança, valorização do patrimônio público e melhor acolhimento aos cidadãos. A Administração Municipal, comprometida com a qualidade e a boa apresentação dos espaços públicos, deve priorizar a execução dessa melhoria, assegurando um ambiente mais digno, funcional e agradável a todos.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 15 de outubro de 2025.

Ranalli. - PL

Vereador(a)





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

**Processo
Eletrônico**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3400380038003700350036003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.

